



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 167, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“BILLY DOS REIS VASCONCELOS GAGO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 76/2026, promovido pelo requerente em 01/01/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 29/01/2026, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

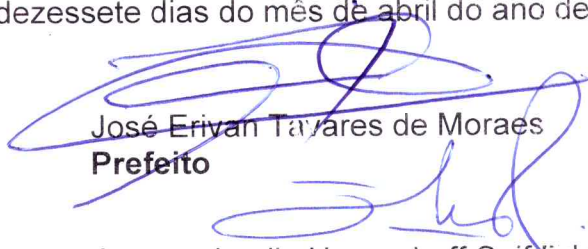
Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 120 (**cento e vinte**) dias, ao servidor **“BILLY DOS REIS VASCONCELOS GAGO”**, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7166, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 11/04/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

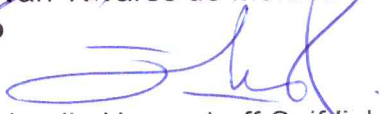
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026